CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

INDICAÇÃO Nº 239/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de um APLICATIVO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, para uso e acesso público.

JUSTIFICATIVA

.

Tendo em vista que já temos na nossa cidade implantado um SISTEMA DE MONITORAMENTO, estaríamos aproveitando para maximizar o mesmo tanto na cobertura, abrangendo também praças, praias, servidões e demais locais relevantes, como na sua utilidade geral, implantando para isto um APLICATIVO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, que pudesse dar a toda a população e visitantes a possibilidade de acesso 24h por dia, como por exemplo já acontece em diversas cidades do Estado e de todo o País, (nosso exemplo e referência para implantação do APP é a Cidade de Niterói) dando assim uma cobertura importante e suporte não só auxiliando na questão do transporte como na segurança principalmente para os munícipes e nossos visitantes e turistas.

É importante destacar que a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados, conforme determinado pelo artigo 144 da constitucional Federal.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
(DOM DE BÚZIOS)
Vereador Autor